



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 37/2020 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.017069/2020-70

Santo André-SP, 15 de Dezembro de 2020

(Assinado digitalmente em 15/12/2020 00:51)

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROAP (11.01.13)

Matrícula: 1186612

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/12/2020** e o código de verificação: **6d72bdc2d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

EDITAL

Prorrogação da vigência da concessão dos benefícios previstos no Edital ProAP nº 02, de 17 de abril de 2019.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Resolução ConsUni nº 88, de 07 de maio de 2012, os termos do Edital ProAP nº 02, de 17 de abril de 2019, bem como o que estabelece a Resolução ConsEPE nº 245, de 2020, resolve:

1. Prorrogar a vigência da concessão dos benefícios previstos no Edital ProAP nº 02, de 2019, em consonância com o que prevê o subitem 13 do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240, de 2020.
2. O novo período de vigência, após a prorrogação, se dará a contar de 01/01/2021 até 31/03/2021.
 - 2.1. Todas (os) as (os) estudantes, cujo benefício está sendo prorrogado de acordo com o presente edital, permanecem vinculados às CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO descritas no TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO entregue na ocasião de início da referida concessão.
 - 2.2. Fica automaticamente prorrogada a vigência dos TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO de todas (os) as (os) estudantes beneficiários dos auxílios do tipo Monitoria Inclusiva, Monitoria Inclusiva Voluntária e do Programa de Acompanhamento de Atividades da Monitoria Inclusiva, até a data final estabelecida no caput.

Santo André, 15 de dezembro de 2020.

ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS
Pró-reitor da de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas